

PORTARIA Nº 332/2025

Publicada no DOE Nº 22658 em 10/12/2025

Categoria: Administrativo

Comissão de Levantamento para proceder o inventário dos bens intangíveis

PORTARIA Nº 332/2025

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e de acordo com o art. 27 do Decreto nº1306 de 27 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 22649-A do dia 27/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Levantamento para proceder o inventário dos bens intangíveis do Instituto do Meio Ambiente – IMA, composta pelos servidores: THIAGO DE ANDRADE AVILA, matrícula nº 0386705-6-01, JULIANO BARBOSA BATISTA, matrícula nº 0954804-1-01, LUIZ ANTONIO DE CAMARGO, matrícula nº 0365910-0-01, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do IMA